

Processo de criação dos arquivos distritais: síntese histórica

Jorge Janeiro

Arquivo Distrital de Évora

<p>Arquivos distritais</p> <p>Sistema nacional de arquivos</p> <p>Política arquivística</p>	<p>Este estudo tem como objetivo divulgar, de forma muito sintética e parcial, o complexo e longo processo de criação de arquivos estatais especializados de âmbito distrital em Portugal. Após constatação da impossibilidade de continuar a centralizar a documentação em Lisboa, os arquivos distritais foram a solução encontrada pela República para chamar à sua responsabilidade a proteção, tratamento e disponibilização do património arquivístico do resto do País. Desde logo, a sua natureza de serviços partilhados, aliada à falta de meios do Estado para implementar rapidamente uma rede de arquivos distritais, desembocou num modelo misto em que a criação de cada arquivo dependia, sobretudo, da disponibilização de meios de entidades como municípios, juntas distritais e da Universidade de Coimbra. Contingência que iria condicionar todo o processo de criação dos arquivos distritais até à década de 1980, facilitando nuns casos e dificultando noutros.</p> <p>No estudo que se apresenta são enumeradas as quatro fases da criação dos arquivos distritais, entre 1916 e 1992, assim como um conjunto de outras transformações que afetaram a forma de gestão da rede de arquivos distritais entre 1973 e 2012.</p>
---	--

Process of creating district archives: historical synthesis

<p>District archives</p> <p>National archives system</p> <p>Archives policy</p>	<p>This study aims to show, in a very synthetic and partial way, the complex and long process of creating specialized state archives at the district level in Portugal. After realizing the impossibility of continuing to centralize the documentation in Lisbon, the district archives were the solution found by the Republic to call upon its responsibility for the protection, treatment, and availability of the archival heritage of the rest of the country. First, its nature of shared services, coupled with the lack of State resources to quickly implement a network of district archives, resulted in a mixed model in which the creation of each archive depended, above all, on the availability of resources from entities such as municipalities, district councils and the University of Coimbra. This contingency would condition the entire process of creating district archives until the 1980s, facilitating in some cases and making it difficult in others.</p> <p>In the study that is presented, the four phases of the creation of the district archives are listed, between 1916 and 1992, as well as a set of transformations that affected the management of the district archives network between 1973 and 2012.</p>
---	---

INTRODUÇÃO

O presente estudo procura traçar, em termos muito gerais, e com risco de naturalmente se cometerem imprecisões, algumas das linhas relativas ao processo de criação dos arquivos distritais, de modo a servir de base a novos esforços de investigação que deem a conhecer ao público a história destas instituições.

Este trabalho integra uma investigação mais lata que abrange quatro temas: a) A criação, a tutela e as funções dos arquivos distritais; c) As instalações; d) O pessoal; e) O acervo. Por imperativos de espaço foca-se apenas o primeiro tema, que aborda o contexto da criação, explicitando o processo que conduziu ao aparecimento e consolidação dos arquivos distritais. Prevê-se para breve a publicação do estudo integral no Boletim do Arquivo Distrital de Évora. Todo o trabalho se baseou, fundamentalmente, na consulta de alguma documentação da Inspeção Superior das Bibliotecas e dos Arquivos (ISBA) e do Arquivo Distrital de Évora, dos sites dos vários arquivos distritais e da legislação. Todavia, o facto de haver falhas na documentação da ISBA e dos organismos que a sucederam dificultou a recolha de dados. Pede-se antecipadamente desculpa pelos lapsos, erros e omissões, da inteira responsabilidade do autor.

1. A criação de arquivos distritais

O percurso que conduziu à criação dos arquivos distritais não foi linear. Júlio Dantas, inspetor-geral das Bibliotecas Eruditas e dos Arquivos, revela que até 1916 a República manteve-se fielmente amarrada ao espírito centralizador da Monarquia. O Arquivo Nacional da Torre do Tombo continuou a receber todos os arquivos até ficar lotado. E, mesmo quando isso aconteceu, esboçou-se a ideia de o transferir para a Ajuda ou para Mafra, onde havia mais espaço. Mas a transferência demonstrou ser impraticável na altura, optando-se por pôr termo ao modelo altamente centralizador adotado até então

em Portugal (Dantas 1932). A alternativa imediata foi criar três arquivos centrais em Lisboa. Também estes começaram a ficar esgotados rapidamente, para além de, em certas regiões, como Évora e Braga, se assinalar resistência das populações e da Igreja Católica contra o envio de documentação para a capital. Só aí se deu um corte profundo com o passado. A República optou então pela descentralização com a criação de arquivos distritais, embora só conseguisse vir a implantá-los, na prática, em alguns pontos do território (Dantas 1932). Aliás, este projeto, iniciado em 1916, viria a revelar-se altamente complexo e moroso, arrastando-se até 1992, como abaixo se demonstrará.

1.1 A primeira fase (1916-1918)

A primeira fase a criação dos arquivos distritais, que deveriam incorporar fundos dos seus distritos e, em alguns casos, também das dioceses, assentou num modelo “misto” baseado em parcerias do Estado com os municípios, com as juntas distritais e com a Universidade de Coimbra. As criações ocorreram de forma gradual, praticamente individualizada, e os encargos eram partilhados, cabendo menor responsabilidade ao Estado que, ainda assim, superintendia os arquivos distritais através da Inspeção-Geral das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. Este modelo misto “estadual-municipal”, como Júlio Dantas (1932) lhe chamou, permitiu ir criando arquivos distritais sem que houvesse custos acrescidos para o Estado num difícil contexto de fortes constrangimentos provocados pela Primeira Guerra Mundial. Competia sobretudo às “corporações administrativas” o custeio das despesas e a disponibilização de edifícios. Contudo, esta situação de recurso para estabelecer uma “rede de arquivos distritais” levou mais tarde Dantas (1932) a lamentar-se, pois, “tratando-se de instituições cuja criação foi condicionada por acordos entre o Estado e as corporações administra-

tivas”, acabou por ser diferente a forma de nomeação dos funcionários, de designação dos dirigentes, a estrutura orgânica e a extensão dos encargos suportados pelas corporações, entre outros aspetos. Esta situação, na sua opinião, só poderia ser completamente resolvida quando o Estado suportasse todos os custos dos arquivos distritais.

Decidida a nova orientação de criar arquivos distritais, Dantas começou em 1916 a sondar os municípios, as juntas gerais e a Universidade de Coimbra. Em dois anos foram criados sete arquivos distritais. O primeiro foi o de Leiria, no dia 3 de agosto de 1916. Os arquivos de Bragança e de Évora nasceram a 29 de novembro de 1916. O Arquivo Distrital de Braga foi fundado a 11 de agosto de 1917. E os arquivos distritais de Lisboa e de Santarém a 8 de maio de 1918, ambos integrados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Para além destes, o Arquivo da Universidade de Coimbra, embora não fosse legalmente reconhecido como sendo um arquivo distrital, começou a exercer de facto essas funções em 1917.

Segundo Dantas (1932) a criação da rede de arquivos distritais neste período estava em bom andamento. No entanto, a partir de 1918 a instabilidade política da Primeira República terá dificultado a concretização deste projeto. E, como nada obrigava as corporações administrativas a terem de suportar estas despesas, a criação dos arquivos distritais ia sendo adiada com a justificação de não terem verbas ou de não disporem de espaços para esse efeito. Um dos exemplos foi o da Câmara Municipal de Aveiro, que se disponibilizou em 1924 a instalar o arquivo distrital como anexo à biblioteca municipal após ser contactada por Júlio Dantas. Contudo, perante a informação de que estaria iminente a publicação do decreto de criação dos arquivos distritais de Viana do Castelo, Vila Real, Beja, Faro e Portalegre, o município responde que tomava a responsabilidade de custear o arquivo distrital com a menor despesa possível

“visto as circunstâncias financeiras d’esta Câmara não permitirem a criação do lugar de director ou de qualquer outro empregado, que deva ser por ele remunerado”¹. Sem recursos humanos o arquivo não podia funcionar, pelo que se acabou por abandonar o assunto, retomado somente em 1932.

Os esforços de Júlio Dantas não produzem resultados concretos durante vários anos. O fim deste interregno começa a esboçar-se em 27 de maio de 1927 quando se publica, pela primeira vez, legislação que consubstancia uma política geral para os arquivos distritais, reunindo num único decreto o que antes estava espalhado por vários. O decreto determina, logo no primeiro artigo, a instituição de um arquivo distrital em cada sede de distrito do continente e das ilhas adjacentes em moldes semelhantes aos já existentes. Este decreto, de certo modo, configura já um regime geral dos arquivos distritais ao uniformizar as suas funções e a documentação que deveriam incorporar. Estabelece, ainda, os respetivos quadros de pessoal. Porém, não teve aplicação porque foi suspenso quase de imediato e nomeada uma comissão, presidida por Júlio Dantas, com o objetivo de “elaborar novo projeto de organização dos serviços bibliotecários e arquivísticos” (Dantas 1932).

1.2. Segunda fase (1931-1948)

A segunda fase iniciou-se com a publicação, em 1931, do Decreto n.º 19952, de 27 de junho. Tratou-se de uma verdadeira lei de bases que regeria este setor até aos anos 80. No seu artigo 26.º mandou-se, mais uma vez, instituir um arquivo distrital em cada sede de distrito do continente e das ilhas adjacentes, mas, em vez de o Estado se responsabilizar por eles, entronizou-se o modelo misto Estadual-municipal. Júlio Dantas (1932), sem saída, teve novamente de se conformar, vendo-se obrigado a contactar as juntas distritais e os municípios para sondar a sua disponibilidade no apoio à criação dos arquivos. Apesar das respostas negativas e das hesitações, opera-se então uma segunda vaga de criações

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, cx. 246, proc. 144. Código de referência: PT/TT/ISBA/00486

de arquivos distritais. Fruto desta nova dinâmica legiferante, a rede passou a dispor imediatamente de mais dois: no Porto e em Ponta Delgada. Aproveitou-se, finalmente, para dar reconhecimento legal ao de Coimbra, que já funcionava de facto como anexo do Arquivo da Universidade desde 1917. A estes ganhos somaram-se também duas omissões e uma exceção: os arquivos distritais de Lisboa e de Santarém são omitidos (revelando-se desta forma que nunca existiram de facto como entidades autónomas no seio do Arquivo Nacional) e equipara-se o Arquivo Municipal de Guimarães, gerido pela Sociedade Martins Sarmento, a arquivo distrital. Aparentemente, o processo legislativo estava terminado. Todavia, no mês seguinte, é republicada uma segunda versão do decreto com o objetivo de incluir a criação do Arquivo Distrital do Funchal. Nesse mesmo ano saíam, ainda: o Decreto n.º 20484, de 6 de novembro, relativo ao Arquivo Distrital de Ponta Delgada; o Decreto n.º 20690, de 30 de dezembro, para a instalação do Arquivo Distrital do Funchal; e o Decreto n.º 20577, de 27 de novembro de 1931, sobre a criação do Arquivo Municipal de Guimarães. A falta de condições da Sociedade Martins Sarmento levou o Município de Guimarães a assumir os encargos inerentes à instalação e funcionamento do Arquivo Municipal, o que foi sanado pela republicação do Decreto n.º 20577, a 4 de junho de 1932.

Como efeito retardado desta segunda vaga de fundação de arquivos distritais, e por insistência de Júlio Dantas junto dos municípios e das juntas distritais, acabaram também por ser criados o Arquivo Distrital de Viseu, pelo Decreto n.º 20803, de 21 de janeiro de 1932, e o Arquivo Distrital de Portalegre, pelo Decreto n.º 22189, de 13 de fevereiro de 1933. O País dispunha, assim, de nove arquivos distritais no continente e dois nas ilhas adjacentes. Faltava ainda criar arquivos em treze distritos e pôr a funcionar efetivamente os que estavam criados, mas que não haviam saído do papel (Bragança, Lisboa e Santarém).

Com a única exceção de Angra do Heroísmo, nem as diligências de Júlio Dantas junto da

DGESBA e das autoridades locais, nem as manifestações de vontades destas últimas, dariam quaisquer frutos até 1965. Em Angra, mercê da conjugação de circunstâncias e da ação das elites regionais, foi possível criar e pôr a funcionar o arquivo distrital em 1948 pelo Decreto n.º 36842, de 20 de abril, completando-se desta maneira a segunda vaga de criações de arquivos distritais.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira vinha há alguns anos exercendo pressão sobre a Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para que, à semelhança do que acontecera em Ponta Delgada, ali fosse instalado um arquivo distrital. Por intercessão do deputado pelo círculo de Angra na Assembleia Nacional, Teotónio Machado Pires, a Junta Geral conseguiu que o Ministro da Educação Nacional aprovasse a criação do arquivo distrital, convidando para diretor Manuel Batista Lima, bibliotecário-arquivista formado em Coimbra, natural da Terceira, que havia trabalhado na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora e que, nesse momento, pertencia aos quadros da Assembleia Nacional. Regressado à sua terra natal, irá desenvolver um trabalho absolutamente notável para estabelecer as bases do Arquivo Distrital.

1.3 A Terceira fase

A criação do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo não foi suficiente para impedir o lento torpor que se apoderou da Inspeção Superior das Bibliotecas e dos Arquivos (ISBA), capaz apenas de criar um único arquivo entre 1933 e 1965. A situação iria alterar-se com o surgimento de novas gerações de historiadores e de arquivistas no final do salazarismo. Ganhava cada vez mais força a inevitabilidade de mudanças profundas no setor das bibliotecas e dos arquivos. Assim, por intermédio do Decreto n.º 46350, de 22 de maio de 1965, produziu-se uma ampla reforma que punha fim à Inspeção Superior das Bibliotecas e dos Arquivos, integrando-a na DGESBA, ao mesmo tempo que criava os arquivos distritais em falta (Aveiro, Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda, Horta, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real), recriava o de Santarém e promovia a reabertura do de Bragança. O Ar-

quivo Distrital de Lisboa, mais uma vez, é omitido. Dá-se então início a uma nova vaga de instalação de arquivos distritais. Contudo, a lei não passaria de letra morta no que concerne aos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Guarda e Viana do Castelo.

A reforma de 1965 impulsionou gradualmente a instalação e o funcionamento dos arquivos distritais de Setúbal (1968), Faro (1970), Aveiro (1971), Santarém (1974) e Horta (1976), contribuindo ainda para o processo de abertura dos arquivos distritais de Beja e de Vila Real. Tratou-se de uma fase em que se reconhecia a necessidade de completar a rede de arquivos distritais, mas também em que o Estado teimava em não querer assumir essa responsabilidade por inteiro. Seriam as juntas distritais, substituídas a partir de 1976 pelas assembleias distritais, a assegurar no essencial a execução desta política, o que atrasou o processo de criação de arquivos distritais, principalmente por falta de sensibilidade ou de meios.

Esta terceira vaga de criações de arquivos terminou antes da Revolução de 1974 no continente, mas continuou nas ilhas com a criação do Arquivo Distrital da Horta em 1976. Havia, ainda, trabalhos em curso que iriam, nos anos seguintes, proporcionar a entrada em funcionamento de novos arquivos. Um desses casos é o de Beja em que a Junta Distrital começou a preparar as condições para a instalação do Arquivo Distrital mas acabou por não conseguir assegurar o seu funcionamento efetivo, ficando a abertura adiada até meados dos anos 80. A Revolução atrasou o que estava em andamento mas veio também gerar um clima muito propício ao lançamento de uma nova vaga entre 1984 e 1992 que iria, finalmente, completar a rede de arquivos distritais.

1.4 A Quarta fase (1984-1992)

A última fase da implementação da política de instalação de arquivos distritais decorreu nas décadas de 1980 e de 1990. Neste período assistiu-se, finalmente, ao completar da rede de arquivos distritais. Foram então postos a funcionar os arquivos distritais da Guarda (1984),

Beja (1984), Vila Real (1984), Viana do Castelo (1985), Bragança (1985), Castelo Branco (1989) e Lisboa (1992)², embora este último partilhasse as instalações e o quadro de pessoal com o Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

O Estado, com o Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril, através do Instituto Português do Património Cultural (IPPC), passou a assumir os encargos com pessoal, mas sempre em estreita ligação com as assembleias distritais, que arrecavam as receitas. Esta ligação só deixaria de existir após a criação do Instituto Português de Arquivos (IPA), sob tutela da Secretaria de Estado da Cultura.

1.5 Outras transformações (1973-2012)

Ao mesmo tempo que se completava a rede de arquivos distritais assistiu-se a mudanças profundas na sua forma de gestão. Através do Decreto-Lei n.º 408/78, de 19 de dezembro, o Estado transferiu para o Governo da Região Autónoma dos Açores os poderes de direção e tutela sobre as bibliotecas públicas e arquivos distritais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e sobre o Arquivo Distrital da Horta. Por sua vez, pelo Decreto-Lei n.º 287/80, de 16 de agosto, transferiu-se para a Região Autónoma da Madeira a superintendência do Arquivo Distrital do Funchal, contribuindo assim para a “concretização da autonomia no domínio cultural”.

No continente, o Arquivo Distrital e a Biblioteca Pública de Braga foram integrados na Universidade do Minho pelo Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto. Posteriormente, a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital seriam separados. Já o Arquivo da Universidade de Coimbra, depois de seis anos sob a tutela do IPPC (1980-1986), foi devolvido à Universidade de Coimbra pelo Decreto-Lei n.º 287/86, de 6 de setembro, situação em que ainda hoje se mantém. Em 1997 ocorreu a extinção das bibliotecas públicas de Bragança, Vila Real e de Leiria, e a separação entre o Arquivo Distrital de Évora e a Biblioteca Pública de Évora. Em 2009, através do Decreto-Lei n.º 84/2009, de 2 de abril, os arquivos distritais passaram a usufruir de autonomia admi-

² Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de junho

nistrativa, mantida apenas até 2012. Outra modificação teve lugar em 2012, quando o Arquivo Distrital de Lisboa acabaria por ser extinto e reintegrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo³.

CONCLUSÃO

Como conclusão, sublinha-se a complexidade e a duração extremamente longa do processo de criação dos arquivos distritais e, por conseguinte, do completar da rede de arquivos estatais de âmbito regional. Foram necessários 76 anos, e três regimes políticos, para que todos os arquivos distritais estivessem a funcionar de facto. Essa tarefa, por falta de condições do próprio do Estado, foi compartilhada com dezenas de entidades, deixando à sua responsabilidade

os encargos decorrentes da instalação e do funcionamento dos arquivos distritais. As parcerias permitiram que muitas regiões do País tivessem o seu arquivo distrital, mas também impediram que outras dispusessem deste equipamento cultural. As limitações implicaram a coabitação e a partilha de meios dos arquivos distritais com bibliotecas públicas, museus e outros organismos, sobrevivendo em situações muito adversas. Só quando o Estado assumiu todas as responsabilidades inerentes a estes serviços, no final do século XX, é que as condições melhoraram substancialmente. A rede completou-se e muniu-se de novos edifícios e de mais meios humanos estando, com as exceções acima descritas, técnica e administrativamente subordinada ao órgão de coordenação, o que tem contribuído para a prestação de melhores serviços à sociedade.

Tabela 1 - Evolução dos arquivos distritais. Autoria: Jorge Janeiro

Arquivo Distrital	Data da (re)criação/reabertura	Criação mista	Anexo a Biblioteca/Arquivo	Entrada em funcionamento	Data da transferência para Estado/Universidade / Região Autónoma	Data da separação/extinção/fusão	Legislação
Leiria	3 de agosto de 1916	Município de Leiria Estado	Biblioteca Erudita	1916		1997 Extinção da Biblioteca Pública	Decreto n.º 2550-J de 3 de agosto de 1916 Decreto-Lei n.º 60/97 de 20 de março
Bragança	29 de novembro de 1916 22 de maio de 1965 (reabertura)	Município de Bragança Estado Estado	Biblioteca Pública	1916 1985		1997 Extinção da Biblioteca Pública	Decreto n.º 2858 de 29 de novembro de 1916 Decreto-Lei n.º 60/97 de 20 de março
Évora	29 de novembro de 1916	Município de Évora Estado	Biblioteca Pública	1916		1997 Separação entre Arquivo Distrital e Biblioteca Pública	Decreto n.º 2859 de 29 de novembro de 1916 Decreto-Lei n.º 60/97 de 20 de março
Braga	11 de agosto de 1917	Junta Distrital de Braga Estado	Biblioteca Pública	1917	11 de agosto de 1973 Transferência da Biblioteca Pública e Arquivo	1989 Separação entre Arquivo Distrital e Biblioteca Pública	Decreto n.º 3286 29 de 11 de agosto de 1917 Decreto-Lei n.º 402/73,

³ Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio

					Distrital para a Universidade do Minho		de 11 de agosto Despacho Normativo n.º 80/89, de 29 de agosto
Lisboa	8 de maio de 1918 1 de junho de 1992 (recriação)	Estado Estado	Integrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo	1916		16 de maio de 2012 (extinção do Arquivo Distrital de Lisboa)	Artigo 12.º do Decreto n.º 4312 de 8 de maio de 1918 Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de junho Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio
Santarém	8 de maio de 1918 22 de maio de 1965 (recriação)	Estado Junta Distrital de Santarém Estado	Integrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo	1974			Artigo 12.º do Decreto n.º 4312 de 8 de maio de 1918 Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Coimbra	27 de junho de 1931	Universidade de Coimbra Estado	Arquivo da Universidade de Coimbra	1917	1980 Transferência da Universidade para o Estado 1986 Transferência do Estado para a Universidade		Decreto n.º 19952 de 27 de junho de 1931 Decreto Regulamentar 34/80 de 2 de agosto Decreto-Lei n.º 287/86 de 6 de setembro
Porto	27 de junho de 1931	Junta Distrital do Porto Estado	Não	1931			Decreto n.º 19952 de 27 de junho de 1931
Guimarães	27 de junho de 1931	Sociedade Martins Sarmiento Estado Município de Guimarães	Não	1932			Decreto n.º 19952 de 27 de junho de 1931 Decreto n.º 20577, de 27 de novembro de 1931 Decreto n.º 20577, de 27 de novembro

							de 1931, republicado a 4 de junho de 1932
Funchal	30 de julho de 1931	Junta do Distrito Autónomo do Funchal Estado	Não		1980 Transferência do Arquivo Distrital para o Governo da Região Autónoma, passando a designar-se Arquivo Regional da Madeira	2016 Constituição do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira através da fusão das duas instituições	Decreto n.º 19952 de 27 de junho de 1931 republicado a 30 de julho Decreto n.º 20690 de 30 de dezembro Decreto-Lei n.º 287/80 de 16 de agosto Portaria n.º 50/2016 de 19 de fevereiro
Ponta Delgada	6 de novembro	Junta do Distrito Autónomo de Ponta Delgada Estado	Biblioteca Pública	1931	1978 Transferência da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital para o Governo da Região Autónoma		Decreto n.º 20484 de 6 de novembro de 1931 Decreto-Lei n.º 408/78 de 19 de dezembro
Viseu	21 de janeiro de 1932	Junta Distrital de Viseu Estado	Não	1932			Decreto n.º 20803 de 21 de janeiro de 1932
Portalegre	13 de fevereiro de 1933	Junta Distrital de Portalegre Estado	Não	1933			Decreto n.º 22189 de 13 de fevereiro de 1933
Angra do Heroísmo	20 de abril de 1948	Junta do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo Estado	Não		1978 Transferência da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital para o Governo da Região Autónoma dos Açores	1956 É criada a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo	Decreto-Lei n.º 36842 de 20 de abril de 1948 Decreto-lei n.º 40574 de 16 de abril de 1956 Decreto-Lei n.º 408/78 de 19 de dezembro
Setúbal	22 de maio de 1965	Junta Distrital de Setúbal Estado		1968			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Faro	22 de maio de 1965	Junta Distrital de Faro Estado		1970			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Aveiro	22 de maio de 1965	Município de Aveiro Junta Distrital de Aveiro Estado		1971			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965

Horta	22 de maio de 1965	Estado		1976	1978 Transferência do Arquivo Distrital para o Governo da Região Autónoma dos Açores	1977 É criada a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital da Horta	Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965 Portaria n.º 2/77 de 4 de maio Decreto-Lei n.º 408/78 de 19 de dezembro
Guarda	22 de maio de 1965	Estado		1984			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Beja	22 de maio de 1965	Município de Beja Junta Distrital de Beja Estado		1984			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Viana do Castelo	22 de maio de 1965	Estado		1985			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965
Vila Real	22 de maio de 1965	Assembleia Distrital Estado	Biblioteca Pública	1984		1997 Extinção da Biblioteca Pública	Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965 Decreto-Lei n.º 60/97 de 20 de março
Castelo Branco	22 de maio de 1965	Estado		1989			Decreto n.º 46350 de 22 de maio de 1965

REFERÊNCIAS

DANTAS, Júlio (1932) – Criação e organização dos arquivos distritais. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2.ª série, 10:37/38 (Jan.-Jun. 1932) 9-10. [Consult. 4 de nov. 2020]. Disponível na Internet:

<http://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-1-HTML/GT_toc.html>.

GABRIEL, Pereira (1910) – *Archivos Nacionaes: these apresentada ao Congresso Nacional em 23 de Maio de 1910*. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 5. [Consult. 4 de nov. 2020]. Disponível na Internet: <<http://www.archive.org/stream/archivosnacionae00pere#page/n3/mode/2up>>.

JANEIRO, Jorge (2016) – “Arquivo Distrital de Évora: 100 Anos de História (1916-2016)”, *Boletim do Arquivo Distrital de Évora*, 5, Suplemento 1. [Consult. 4 de nov. 2020]. Disponível na Internet: <<http://adevr.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/4/2008/09/livro.pdf>>.

JANEIRO, Jorge (2016) – “O sistema nacional de arquivos em Portugal (1988-2014): breve análise”, *Cadernos BAD*,

1, pp. 111-123. [Consult. 4 de nov. 2020] Disponível na Internet: <<http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/download/1517/pdf>>.

RIBEIRO, Fernanda (2008) – *A Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e a ideologia do Estado Novo*. In *Estados autoritários e totalitários e suas representações: propaganda, ideologia, historiografia e memória*. Coord. Luís Reis Torgal, Heloísa Paulo. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra – CEIS20 [etc.]. ISBN 989-8074-53-9. p. 223-237. [Consult. 4 de nov. 2020]. Disponível na Internet: <<http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/5136.pdf>>.

RIBEIRO, Fernanda (1998) – *O acesso à informação nos arquivos*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. 2 vol. Tese de doutoramento.

VERBO (2000) – *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo. ISBN 972-22-1987-1 (Vol. 14)

FONTES

Arquivo Distrital de Évora, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos.

LEGISLAÇÃO

Decreto n.º 2225, de 18 de fevereiro de 1916]. Diário do Governo. Lisboa. 30.

Decreto n.º 2550-J, de 3 de agosto de 1916. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 154.

Decreto n.º 2607, de 2 de setembro de 1916. Diário do Governo. 1ª Série. Lisboa. 178

Decreto n.º 2858, de 29 de novembro de 1916]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 242.

Decreto n.º 2859, de 29 de novembro de 1916]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 242.

Decreto n.º 3286, de 11 de agosto de 1917]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 132.

Decreto n.º 4312, de 29 de maio de 1918]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 117.

Decreto n.º 13724, de 27 de maio de 1927]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 114.

Decreto n.º 19952, de 27 de junho de 1931]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 147.

Decreto n.º 19952, de 27 de junho de 1931, republicado a 30 de julho de 1931]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 175.

Decreto n.º 20484, de 7 de novembro de 1931]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 258.

Decreto n.º 20577, de 27 de novembro de 1931]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 278.

Decreto n.º 20690, de 30 de dezembro de 1931]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 300.

Decreto n.º 20803, de 22 de janeiro de 1932]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 18.

Decreto n.º 20577, de 27 de novembro de 1931, republicado a 2 de junho de 1932]. Diário do Governo. 1ª série.

Decreto n.º 22189, de 13 de fevereiro de 1933]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 35.

Decreto n.º 36842, de 20 de abril de 1948]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 91.

Decreto-Lei n.º 46350, de 22 de maio]. Diário do Governo n.º 114/1965, Série I de 1965-05-22.

Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto de 1973]. Diário do Governo. 1ª série. Lisboa. 188.

Decreto-Lei n.º 408/78, de 19 de dezembro]. Diário da República n.º 290/1978, Série I de 1978-12-19. Lisboa.

Decreto Regional n.º 13/79/A, de 16 de agosto]. Diário da República n.º 188/1979, Série I de 1979-08-16. Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 287/80, de 16 de agosto]. Diário da República n.º 188/1980 - I Série.

Decreto Regulamentar n.º 34/80, de 2 de agosto]. Diário da República n.º 177, Série I de 02-08-1980.

Portaria n.º 505/80, de 12 de agosto]. Diário da República n.º 185, Série I de 12-08-1980.

Portaria n.º 500/80, de 12 de agosto]. Diário da República n.º 185, Série I de 12-08-1980.

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/81/A, de 19 de fevereiro]. Diário da República n.º 42/1981, Série I. Região Autónoma dos Açores - Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional da Educação e Cultura. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril]. Diário da República n.º 78, Série I de 05-04-1983.

Decreto-Lei n.º 206/85, de 26 de junho]. Diário da República n.º 144, Série I de 26-06-1985.

Decreto-Lei n.º 287/86, de 6 de setembro]. Diário da República n.º 205, Série I de 06-09-1986.

Decreto-Lei n.º 152/88, de 29 de abril]. Diário da República n.º 99, Série I de 29-04-1988.

Despacho Normativo n.º 80/89, de 29 de agosto]. Diário da República n.º 198, Série I de 29-08-1989.

Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de Junho]. Diário da República n.º 126, 1º Suplemento, Série I-A de 01-06-1992.

Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março]. Diário da República n.º 67, Série I-A de 1997-03-20.

Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/M, de 22 de maio]. Diário da República n.º 118/1998, Série I-A de 22-05-1998. Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de março]. Diário da República n.º 63, Série I de 29-03-2007.

Despacho n.º 18834/2007, de 22 de agosto]. Diário da República, n.º 161, Série II de 22-08-2007.

Decreto-Lei n.º 84/2009, de 2 de abril]. Diário da República, n.º 65, Série I de 02-04-2009.

Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio]. Diário da República n.º 95, Série I de 16-05-2012.

Despacho n.º 9339/2012, de 27 de junho]. Diário da República n.º 133, Série II de 11-07-2012.

Janeiro, Jorge (2020). "Processo de criação dos arquivos distritais: síntese histórica". Cadernos BAD, n. 1-2.
<https://doi.org/10.48798/cadernosbad.2489>

Acesso e licença

Artigo em acesso aberto distribuído nos termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-by 4.0).

Revisão por Pares

Esta revista usa um sistema de revisão duplamente cega por pares assegurada pelo conselho científico da Cadernos BAD.

Conflitos de Interesse

Os autores declaram a inexistência de conflitos de interesse na realização do presente trabalho.

Confidencialidade dos Dados

Os autores declaram ter seguido os protocolos de RGPD.

Financiamento, apoio e patrocínios

Não existiram fontes externas de financiamento para a realização deste artigo.

Recebido

23/02/2021

Aceite

07/06/2021

Publicado

20/12/2021
